



GUIA PERCEPÇÕES SOBRE RACISMO E OS CAMINHOS PARA A JUSTIÇA

SOBRE O GUIA

Este guia foi elaborado como um manual prático, acessível e confiável para pessoas não brancas que vivenciam ou testemunham situações de racismo, injúria racial ou outras formas de discriminação em razão da raça durante seus deslocamentos pelas cidades brasileiras.

Seja caminhando pelas ruas, utilizando transporte público, aplicativos de mobilidade, táxis ou bicicletas, a mobilidade urbana é um dos espaços onde o racismo se manifesta de forma cotidiana e violenta — ainda que pouco denunciado. Este guia busca enfrentar essa realidade oferecendo informação, orientação prática e caminhos legais possíveis.

Este guia inclui orientações jurídicas desenvolvidas pela [Black Sisters in Law](#), uma rede global de advogadas negras, e tem como objetivo ser um aliado no compartilhamento de orientações claras e estruturadas para que o leitor seja capaz de reconhecer e agir em diferentes contextos de discriminação racial no Brasil.



A QUEM SE DESTINA ESTE GUIA

Se destina às **peessoas não-brancas**. No Brasil, quando falamos em **peessoas não-brancas**, estamos nos referindo a todos aqueles que **não se reconhecem ou não são classificados como brancos**.

Nesse grupo estão incluídos:

- **peessoas negras** (pretas e pardas);
- **peessoas indígenas**;
- **peessoas amarelas** (de origem asiática).

Ou seja, “não-branco” é um jeito de destacar todos os grupos que, de diferentes formas, **não fazem parte do lugar social de privilégio historicamente associado à branquitude**. Apesar de reunirem histórias e vivências bem distintas, essas pessoas compartilham, em maior ou menor grau, a experiência de enfrentar desigualdades raciais no país.

Muitas vezes, quem sofre o racismo **não sabe exatamente como agir** ou quais são seus direitos. Por isso, esse guia traz orientações práticas, tais como:

- identificação de contextos de discriminação racial;
- o que fazer em casos de abordagem discriminatória, sendo você a vítima ou não;
- como acionar canais de denúncia (ex.: ouvidorias, delegacias especializadas, Ministério Público, plataformas digitais de denúncia);
- Quais leis e normas protegem a vítima nesses contextos.



**QUEM FEZ
ESTE GUIA**





Instituto OriRE de Comunicação e Educação tem como missão promover a educação, inclusão e desenvolvimento social, utilizando ferramentas comunicacionais para fomentar a equidade racial e a justiça social. O Instituto OriRE é fruto de duas iniciativas de sucesso: o portal Notícia Preta e a Escola de Comunicação Antirracista

CONHEÇA

BLACK SISTERS IN LAW

Black Sisters in Law, rede global de advogadas negras, fundada pela Dra. Dione Assis, com mais de 8 mil integrantes presentes em todos os estados do Brasil e no exterior e que tem como propósito a conexão dessas profissionais a oportunidades reais e dignas no mercado jurídico, incluindo o protagonismo e emancipação dessas vozes negras como operadoras do Direito em espaços que não foram pensados para acessarem.

CONHEÇA



instituto
SUMAÚMA

Instituto Sumaúma, organização da sociedade civil sem fins lucrativos que trabalha na produção e promoção de pesquisa de impacto social. Um centro de formação, documentação e pesquisa e nossa atuação tem como objetivo preparar, formar e possibilitar geração de renda para pessoas negras, indígenas e/ou periféricas

CONHEÇA

Uber

A missão da Uber é criar oportunidades por meio do movimento. A empresa iniciou suas operações em 2010 para resolver um problema simples: como conseguir uma viagem ao toque de um botão? Mais de 61 bilhões de viagens depois, seguimos desenvolvendo produtos para levar as pessoas até onde elas quiserem chegar. Ao transformar a forma como pessoas, alimentos e coisas se movimentam pelas cidades, a Uber se tornou uma plataforma que abre novas possibilidades.

CONHEÇA

O COMPROMISSO DA UBER COM A SEGURANÇA PÚBLICA E ATUAÇÃO EM CASOS RACISMOS EM VIAGENS/ENTREGAS NA PLATAFORMA

Na Uber, estamos profundamente comprometidos com a segurança e sempre trabalhamos para ajudar a manter nossas comunidades seguras. É por isso que desenvolvemos um Portal de Resposta à Segurança e Saúde Pública, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, para que autoridades da persecução criminal e de saúde pública requisitem dados de viagem e outras informações críticas que possam ajudar a solucionar casos e salvar vidas, na forma da lei.

Disponível em sete idiomas, o portal permite que autoridades em todo o mundo requisitem informações, de forma ágil e segura. As demandas são atendidas por um time de respostas às forças de segurança pública, que está disponível em todos os lugares que a Uber opera e consegue atender em diferentes fuso-horários. Além disso, uma equipe formada por ex-policiais trabalha em

colaboração com as autoridades para auxiliar nas investigações, respeitando as leis de privacidade locais.

Disponível em sete idiomas, o portal permite que autoridades em todo o mundo requisitem informações, de forma ágil e segura. As demandas são atendidas por um time de respostas às forças de segurança pública, que está disponível em todos os lugares que a Uber opera e consegue atender em diferentes fuso-horários. Além disso, uma equipe formada por ex-policiais trabalha em colaboração com as autoridades para auxiliar nas investigações, respeitando as leis de privacidade locais.



RELATÓRIO DE PESQUISA: ‘PERCEPÇÕES SOBRE O RACISMO E OS CAMINHOS PARA A JUSTIÇA’

O Instituto Orire, em parceria com o Instituto Sumaúma, apresenta os principais resultados da pesquisa Percepções sobre o Racismo e os Caminhos para a Justiça, apoiada pela Uber.

O estudo investigou como pessoas não brancas, de diferentes classes sociais e regiões, percebem e enfrentam o racismo no Brasil, especialmente durante seus deslocamentos urbanos.



52,2%

afirmaram não saber como registrar a denúncia.

Surge uma inquietação sobre a questão do acesso à informação, especialmente, as suas respectivas falhas na comunicação para garantir a proteção. Quando as vítimas identificam o racismo, mas desconhecem suas formas de denúncias, fica implícito que o crime de racismo é subnotificado no país- o que contribui para a invisibilidade e a impunidade dos autores.

50,4%

afirmaram não conhecer canais eletrônicos de denúncia, enquanto apenas 37,4% dizem conhecer.

A maioria da população não domina o procedimento básico de denuncia via aplicativos e sites, o que representa um grande obstáculo ao acesso à justiça e à cidadania plena. A pesquisa também apontou que a população ainda associa o enfrentamento ao racismo ao sistema policial tradicional, e há baixa familiaridade com canais digitais, que poderiam ampliar o acesso e maior punitividade.

CONHECIMENTO SOBRE LEGISLAÇÕES ANTIDISCRIMINATÓRIAS

Embora 52,5% dos entrevistados afirmem conhecer as leis que combatem o racismo, outros 47,5% ainda não conhecem ou têm dúvidas sobre elas.

Isso significa que quase metade da população não domina a base legal necessária para reconhecer e denunciar práticas racistas.

A falta de clareza sobre os direitos e sobre como agir diante de situações de discriminação contribui para a subnotificação e o silêncio das vítimas, reforçando o ciclo de impunidade. Mesmo entre aqueles que dizem conhecer a legislação, muitos ainda hesitam em denunciar, seja por descrédito na efetividade da justiça, seja por medo de retaliações ou falta de confiança institucional.

Os dados indicam que a mobilidade urbana no Brasil reflete e reforça desigualdades raciais e socioeconômicas. Pessoas negras enfrentam insegurança, racismo e menor autonomia no direito de ir e vir, uma realidade que atravessa desde o tipo de transporte utilizado até a forma como suas experiências de violência são percebidas e validadas socialmente.

22,9%

dos entrevistados afirmaram já ter sido vítimas de intolerância religiosa, em seus deslocamentos pela cidade

Esse dado revela a persistência e a naturalização de práticas discriminatórias em espaços públicos, evidenciando a dimensão difusa e cotidiana do racismo religioso. O racismo religioso ultrapassa os muros dos templos e atinge o direito fundamental de ir e vir do cidadão, colocando-os à margem da sociedade. O reconhecimento à diversidade e suas manifestações culturais reforça os laços democráticos e civilizatórios dos atores sociais.

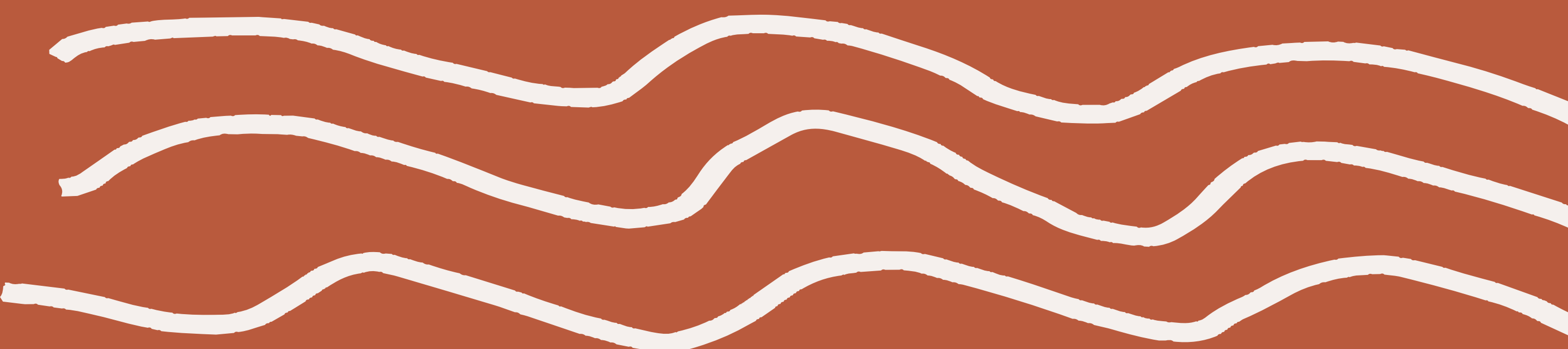
ENTENDIMENTO SOBRE RACISMO E INJÚRIA RACIAL

77,1%

dizem compreender a diferença entre racismo e injúria racial.

Como parte do enfrentamento ao racismo, torna-se fundamental o entendimento sobre o que é injúria e racismo. De acordo com a pesquisa, as pessoas com idade entre 18 a 29 anos desconhecem essa distinção. Já entre os entrevistados com mais de 50 anos, a distinção é maior e apresenta menos de 20% de dúvidas.

Embora o discernimento seja relativamente alto, entre os entrevistados, ha uma preocupação com o público mais jovem, suscetível a informações falsas. Faz-se necessário uma comunicação mais clara, direcionada à esse público para promoção da sensibilização e acesso à justiça.



PROVAS E DESCRÉDITO INSTITUCIONAL

53,7% dos entrevistados acredita que é preciso reunir provas sólidas (testemunhas, vídeos ou áudios) para que uma denúncia de racismo seja aceita.

Embora não seja um requisito para denúncia, uma parcela significativa dos entrevistados acreditam que suas denúncias não serão legitimadas, caso não apresentem provas concretas para dar início às investigações. Esse fato revela o aspecto inibidor, contribuindo para a subnotificação de crimes.

No panorama da pesquisa identifica-se que **43% dos entrevistados não se sentem seguros nos meios de transporte que utilizam.** Ou seja, temem serem vítimas de racismo. Apenas 24,1% declararam nunca terem sofrido racismo e se sentem seguros mostrando maior concentração entre usuários de carro próprio. Esse dado evidencia que a segurança no deslocamento está relacionada ao poder de consumo e à autonomia sobre o meio de transporte, reforçando a dimensão racial e econômica da mobilidade urbana.



A pesquisa revela ainda que a maioria das pessoas não brancas no Brasil ainda não sabe como denunciar casos de racismo e injúria racial. **Mais da metade (52,2%) afirmou não saber como registrar um boletim de ocorrência, e quase metade (47,5%) não conhece as leis que combatem o racismo.** A desinformação é maior entre jovens de 18 a 29 anos e pessoas de menor renda e escolaridade, com diferenças regionais expressivas, o desconhecimento chega a 60% no Nordeste e Norte.

Mesmo entre os que denunciam, **apenas 1,7% obtiveram retorno institucional, o que demonstra falta de confiança na efetividade das respostas do Estado.**

Os dados mostram que o racismo impacta diretamente a mobilidade urbana: 59,3% das pessoas negras já sofreram discriminação em deslocamentos e 43% não se sentem seguras nos meios de transporte.

O estudo indica que o direito de ir e vir segue condicionado por fatores raciais, econômicos e territoriais, e que informação, acolhimento e confiança institucional são essenciais para mudar essa realidade. A pesquisa mostra ainda que o conhecimento sobre como denunciar racismo e injúria racial ainda é limitado e marcado por dúvidas.

**59,3% DAS
PESSOAS NEGRAS
JÁ SOFRERAM
DISCRIMINAÇÃO EM
DESLOCAMENTOS**

83,9% nunca registraram boletim de ocorrência, embora 59,3% afirmaram já ter sido vítimas.

A maioria também não sabe como denunciar casos ocorridos em meios de transporte. Apesar de vivermos numa sociedade conectada, a pesquisa identificou que há um alto desconhecimento sobre canais eletrônicos, papel das delegacias especializadas, necessidade de advogado ou provas.

As delegacias comuns e especializadas foram os meios mais citados, com 5% e 3,6% dos entrevistados respectivamente. Deste modo, a população ainda associa o enfrentamento ao racismo ao sistema policial tradicional, mas a ausência de familiaridade com canais digitais, que poderiam ampliar o acesso é um dos grandes obstáculos para as notificações. As ouvidorias dos aplicativos figuram entre as menos procuradas, de acordo com o Instituto Sumaúma.



Além disso, 42,6% demonstram dúvida sobre o encaminhamento das denúncias e 37,1% não acreditam em sua efetividade. Por fim, 63,1% percebem o racismo nos deslocamentos urbanos como um fenômeno generalizado.

Garantir o direito pleno de mobilidade é garantir o direito à dignidade, à segurança e à cidadania, e isso só será possível quando o racismo deixar de ser um obstáculo invisível nas ruas, nos transportes e nas trajetórias de milhões de brasileiros.



Metodologia: pesquisa quantitativa realizada online entre 10/07 e 11/09/2025, com abrangência nacional e coleta de dados por meio de questionário estruturado e autopreenchido pelos respondentes. A amostra é composta por 423 respostas válidas de pessoas não brancas que vivem em grandes municípios e regiões metropolitanas do Brasil, seguindo a seguinte distribuição: Sudeste (38%), Nordeste (35%), Norte (11%), Centro-Oeste (9%) e Sul (6%). O estudo possui nível de confiança de 95% e margem de erro de 5%.

PERCEPÇÃO DO RACISMO X DENÚNCIAS

Pesquisas publicadas em julho de 2023 mostram um paradoxo: **a maioria dos brasileiros reconhece que o país é racista, mas poucos assumem práticas racistas.**

81%

acreditam que o Brasil é racista, mas só **11% admitem atitudes racistas**, segundo o Ipec.

59%

veem a maioria da população como **racista**, aponta o Datafolha.

ACESSE A PESQUISA

Apesar da alta percepção sobre o racismo no Brasil, o número de denúncias formais ainda é baixo.

Isso ocorre porque o racismo, muitas vezes, se manifesta de forma sutil e naturalizada, dificultando sua identificação.

Muitas vítimas acabam **não denunciando**, seja por dúvida, medo ou por se sentirem desencorajadas ao tentar registrar a ocorrência.



ACREDITAMOS QUE ALGUNS MOTIVOS PODEM EXPLICAR:



Desconfiança da Justiça:
medo da impunidade



Receio de retaliação:
vítimas evitam se expor para não
sofrerem novas violências



Dificuldades na Formalização:
desafios na hora de registrar ocorrência
presencialmente nas delegacias



Naturalização:
o racismo cotidiano muitas vezes
não é visto como denunciável

Ainda assim, os números vêm crescendo: até novembro de 2024, foram registradas

3,4
MIL

denúncias, correspondendo a **5,2 mil violações**¹, segundo a plataforma de dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

1 Para saber mais acesse:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados>

RACISMO EM DESLOCAMENTOS

Não é preciso ir longe para lembrar de um episódio de racismo durante um deslocamento, no transporte ou mesmo a pé. Essas violências, muitas vezes naturalizadas, buscam inferiorizar características físicas, culturais e intelectuais de pessoas não brancas.



720%

dos brasileiros já presenciaram racismo em trajetos urbanos, mostrou [pesquisa de 2022 \(Instituto Locomotiva, ID_BR e Uber.](#)

Entre negros,

390%

já foram vítimas.

**O MEDO TAMBÉM
É MARCANTE:**

710%

dos trabalhadores
negros no transporte e

410%

da população negra em geral temem
sofrer preconceito.

AS CONSEQUÊNCIAS SÃO PRÁTICAS:

290%

dos negros mudaram sua forma de se deslocar por causa do racismo, índice que sobe para **31% entre mulheres negras**, que ainda enfrentam o peso do **assédio sexual** (72%), risco de **agressão física** (64%) e **discriminação racial** (47%).

**O DIREITO DE IR
E VIR, QUE DEVERIA
SER SIMPLES
E UNIVERSAL,
É ATRAVESSADO
POR INSEGURANÇA
E DESIGUALDADE.
POR ISSO,
É ESSENCIAL
RECONHECER
E DENUNCIAR
SUAS DIFERENTES
FORMAS.**

**RACISMO,
INJÚRIA RACIAL
E DISCRIMINAÇÃO.
QUAL A DIFERENÇA?**



RACISMO

Racismo é crime imprescritível (pode ser denunciado a qualquer tempo) e inafiançável.

Refere-se a condutas que discriminam indivíduos ou grupos por raça, cor, etnia, religião ou origem nacional.

É um sistema estrutural que impede o acesso e permanência de pessoas negras em diversos espaços. Apesar de avanços legais, a impunidade ainda persiste: estudo da JusBrasil mostra que muitos condenados não cumprem pena em regime fechado.

Em 2024, o Observatório Nacional de Direitos Humanos registrou mais de 5.200 violações por racismo e injúria racial no **Disque 100**.

INJÚRIA RACIAL

Desde a Lei 14.532/2023, a injúria racial foi equiparada ao racismo, tornando-se também imprescritível e inafiançável.

Ocorre quando ofensas racistas são dirigidas a uma pessoa não branca, com base em características físicas, culturais ou religiosas.

A denúncia pode ser feita não só pela vítima, mas também por qualquer testemunha.

DISCRIMINAÇÃO RACIAL

Segundo decisão do STJ (2025), **não existe racismo reverso**: apenas pessoas negras podem sofrer discriminação racial.

Trata-se de qualquer conduta que marginalize ou exclua pessoas com base na raça, seja individual ou institucional, consciente ou não.

Pesquisa do Instituto Locomotiva (2022) reforça: **71% dos trabalhadores negros no trânsito temem sofrer racismo, 72% já presenciaram casos, e 6 em cada 10 acreditam que passageiros sentem mais medo de negros do que de brancos.**

Algumas ações e políticas têm sido implementadas como forma de reduzir os danos e combater as manifestações que contribuem para a perpetuação do racismo em diferentes esferas sociais.

Para saber mais sobre o Relatório de Ações e Políticas do Ministério da Igualdade Racial, [acesse aqui](#).

EVOLUÇÃO LEGISLATIVA DO COMBATE AO RACISMO NO BRASIL

1951

Lei 1.390, de 3 de julho de 1951 - Lei Afonso Arinos

Trata como contravenção (infração penal com “menor potencial de crime”, para conduta discriminatória por cor e raça.

[ACESSE AQUI](#)

Constituição Federal

[ACESSE AQUI](#)

1988

1989²

Lei 7.716/89, conhecida como Lei do Racismo ou Lei Caó

Trata o Racismo como um crime imprescritível e inafiançável no Brasil

[ACESSE AQUI](#)

**Lei 12.288
Estatuto da
Igualdade Racial**

Trata de políticas públicas de reparação histórica das desigualdades raciais e enfrentamento a todas as formas de discriminação étnico-raciais

ACESSE AQUI

2010

2023

**Lei 14.532 - Injúria Racial
é tipificada como crime
de racismo**

Trata injúria (ofender racial como um crime de racismo, aumentando a pena em caso de racismo recreativo, esportivo e religioso. Podendo ter uma condenação 2 a 5 anos de reclusão e caso tenha sido praticado por duas ou mais pessoas, essa pena pode ter o dobro de aumento.

ACESSE AQUI

2 - Conhecida como Lei Caó em homenagem às lutas de combate ao racismo realizadas pelo advogado negro, militante, político, jornalista Carlos Alberto Oliveira dos Santos, mais conhecido como “Caó”.

OUTRAS FORMAS DE RACISMO



O Racismo religioso é toda ou qualquer forma, conduta, prática e ação que visa ofender, barrar o acesso, discriminar a escolha ou prática religiosa de uma pessoa ou um grupo de pessoas, especialmente às religiões de matriz africana. Os casos mais frequentes envolvem roupas, símbolos, turbantes.

O direito à escolha do exercício das religiões de matriz africana, por exemplo, foi impedido pelo Grupo dominante e culminou com à perpetuação de estigmas e estereótipos atrelados aos ascendentes de pessoas negras escravizadas.

Diante disso, muitos adeptos do Candomblé e da Umbanda vivenciam situações de intolerância religiosa e Racismo religioso, em relação às manifestações previstas na comunidade religiosa, tais como, uso de paramentas, adornos (turbantes, fios de contas), interstícios alimentares e vestimentas, inclusive passam por situações constrangedoras ao serem barrados de ingressar e sofrerem ofensas nos meios de transporte público e carros de aplicativo, em seu deslocamento pela cidade e em suas interações.

Além do racismo religioso, outras modalidades de racismo também se apresentam no contexto brasileiro.

O Racismo Institucional³, por exemplo, acontece quando as regras e práticas de uma instituição colocam o racismo acima dos direitos e da democracia. Isso faz com que esses direitos se tornem fracos ou até mesmo inexistam na prática, principalmente para grupos e pessoas que vivem sob estruturas que os mantêm em desvantagem.

Já o **Racismo Estrutural⁴** é mais profundo e abrangente e se refere ao modo como o racismo está enraizado nas estruturas da sociedade, influenciando oportunidades e condições de vida de diferentes grupos raciais. Há também o **Racismo Cultural⁵**, que consiste na desvalorização ou negação de culturas, símbolos e identidades de determinados grupos raciais, impondo a cultura da branquitude como padrão universal; o **Racismo Recreativo⁶**, que se refere às manifestações racistas disfarçadas de “piada” ou “brincadeira”, que reforçam estereótipos e hierarquias raciais; e o **Racismo Ambiental⁷**, que se refere à maior exposição de populações racializadas a riscos ambientais e à exclusão dessas comunidades dos processos de decisão relacionados ao meio ambiente.

3 - Recomendamos a leitura WERNECK, Jurema. Racismo institucional: uma abordagem conceitual. Geledés - Instituto da Mulher Negra e Cfemea – Centro Feminista de Estudos e Assessoria, 2013. Acesse <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/FINAL-WEB-Racismo-Institucional-uma-abordagem-conceitual.pdf>

4 - ALMEIDA, S. L de. O que é Racismo Estrutural? Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

5- MOREIRA, Adilson José; ALMEIDA, Philippe Oliveira de; CORBO, Wallace. Manual de educação jurídica antirracista: direito, justiça e transformação social. São Paulo: Contracorrente, 2022, p. 134-142.

6 - MOREIRA, Adilson. Racismo Recreativo. São Paulo: Pólen, 2019, p. 148.

7 - ACSERALD, Henri. O que é Justiça Ambiental. Rio de Janeiro: Garamond, 2009, p. 19 – 20.

COMO DENUNCIAR?

Muita gente deixa de denunciar por não saber como agir. Este guia mostra os principais caminhos, seja você vítima ou testemunha.

Se o crime estiver acontecendo: ligue 190 (Polícia Militar).

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

Todas têm canais de denúncia.

O registro abre sindicância contra o servidor e pode ocorrer paralelamente ao processo legal.





Federal

falabr.cgu.gov.br

ouvidoria@igualdaderacial.gov.br



Estadual/Municipal

Site do governo/município >> Ouvidoria.

Também é possível usar
o mesmo link ou e-mail acima.



Instituições Privadas

- Acione RH, Compliance ou liderança;
- Registre internamente e faça boletim de ocorrência;
- Informe detalhes: dia, hora, local, autor e provas (mensagens, imagens, testemunhas).

OUTROS CANAIS OFICIAIS

 [Defensoria Pública](#)

 [Ministério Público](#)

 [OAB – Comissão de Igualdade Racial](#)

 [Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos \(ONDH\)](#)

 WhatsApp: (61) 99611-0100

 Disque 100

REGISTRO

O QUE REGISTRAR?

Relatar a situação, o dia, horário e local da ocorrência;

Informar nome do possível autor (agressor) e da vítima;

Reunir provas (prints, testemunhos, gravações).

PRECISA DE ADVOGADO?

Não, não é necessário ter um advogado para registrar uma ocorrência de racismo, injúria racial ou discriminação racial.

Vá até uma delegacia para registrar a ocorrência diretamente. Caso a vítima precise entenda que é importante um auxílio extra, pode procurar um advogado, a [Defensoria Pública](#) ou Ministério Público.

PODE SER ONLINE?

Sim. O boletim ou registro de ocorrência pode ser feito em delegacia comum ou especializada (delegacia especializada em crimes raciais e intolerância), presencial ou online.

O registro de ocorrência (R.O) pode ser feito online ou presencial na Delegacia mais próxima a sua residência ou da ocorrência, preferencialmente em uma Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI).⁸

8 - Atualmente no Brasil apenas Rio de Janeiro e São Paulo possuem Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI)



COMO REGISTRAR A OCORRÊNCIA: PRESENCIALMENTE:



Vá até uma delegacia
(preferencialmente
especializada, se houver)

**Leve documento
de identificação**
(RG, CPF);



Leve provas, se tiver
(prints de tela, gravações,
testemunhas, local e hora)

Faça
o Registro de Ocor-



ONLINE:

Em vários estados, é possível registrar a ocorrência pela internet. Busque no site da Polícia Civil do seu Estado.

SOLICITAR A CLASSIFICAÇÃO CORRETA DO CRIME:

Peça para que o fato seja registrado como racismo ou injúria racial (forma qualificada) e não injúria simples em um Termo Circunstanciado, conforme o caso. Nem sempre a polícia faz isso automaticamente.

SE HOUVER OMISSÃO DA POLÍCIA:

A vítima pode recorrer ao Ministério Público, à Defensoria Pública ou à Ouvidoria das Polícias, caso sinta que a denúncia não foi levada a sério ou foi desqualificada.

O QUE ACONTECE DEPOIS DA DENÚNCIA?

C

1. Investigação Policial

- A delegacia abre inquérito;
- Provas coletadas: depoimentos, vídeos, prints, registros;
- Pode levar semanas ou meses.

C

2. Ministério Público

- Recebe o inquérito;
- Pode oferecer denúncia, arquivar ou pedir novas provas.

C

3. Ação Penal

- Havendo denúncia, vira processo;
- Réu é citado e há audiências com vítima(s) e testemunha(s).

C

4. Julgamento

- O juiz decide: condenação (prisão, multa, serviços) ou absolvição.



5. Acordo (casos raros)

- Em injúria racial, pode haver acordo com medidas como pedido de desculpas, cursos ou doação;
- No crime de racismo, não existe acordo nem fiança.



A vítima pode:

- Acompanhar o andamento do inquérito e do processo (inclusive online, em muitos estados). [>>Acesse aqui <<](#)
- Ser chamada a depor;
- Solicitar medidas protetivas, se houver risco a ela;
- Pedir indenização por danos morais em ação cível paralela (aí sim, geralmente com apoio de um(a) advogado(a) ou da Defensoria Pública).

NOSSO COMPROMISSO CONTRA O RACISMO

A Uber é uma empresa que impulsiona o movimento e o nosso objetivo é que todos possam se locomover livremente e com respeito.

Queremos ser aliados de todas as comunidades que atendemos e usar nossa extensão global e nossa tecnologia para ajudar a promover mudanças. Por isso, assumimos diversos compromissos para levar esse trabalho adiante:

SEM COMPROMETIMENTO, SEM VIAGEM

O [Código da Comunidade Uber](#) proíbe expressamente comportamentos racistas e continuaremos a buscar que todos que usam nossa plataforma estejam comprometidos com as regras estipuladas.

EDUCAÇÃO CONTRA O RACISMO PARA USUÁRIOS E PARCEIROS

Junto com especialistas, desenvolvemos continuamente conteúdos educacionais contra o racismo que são disponibilizados para usuários e parceiros.

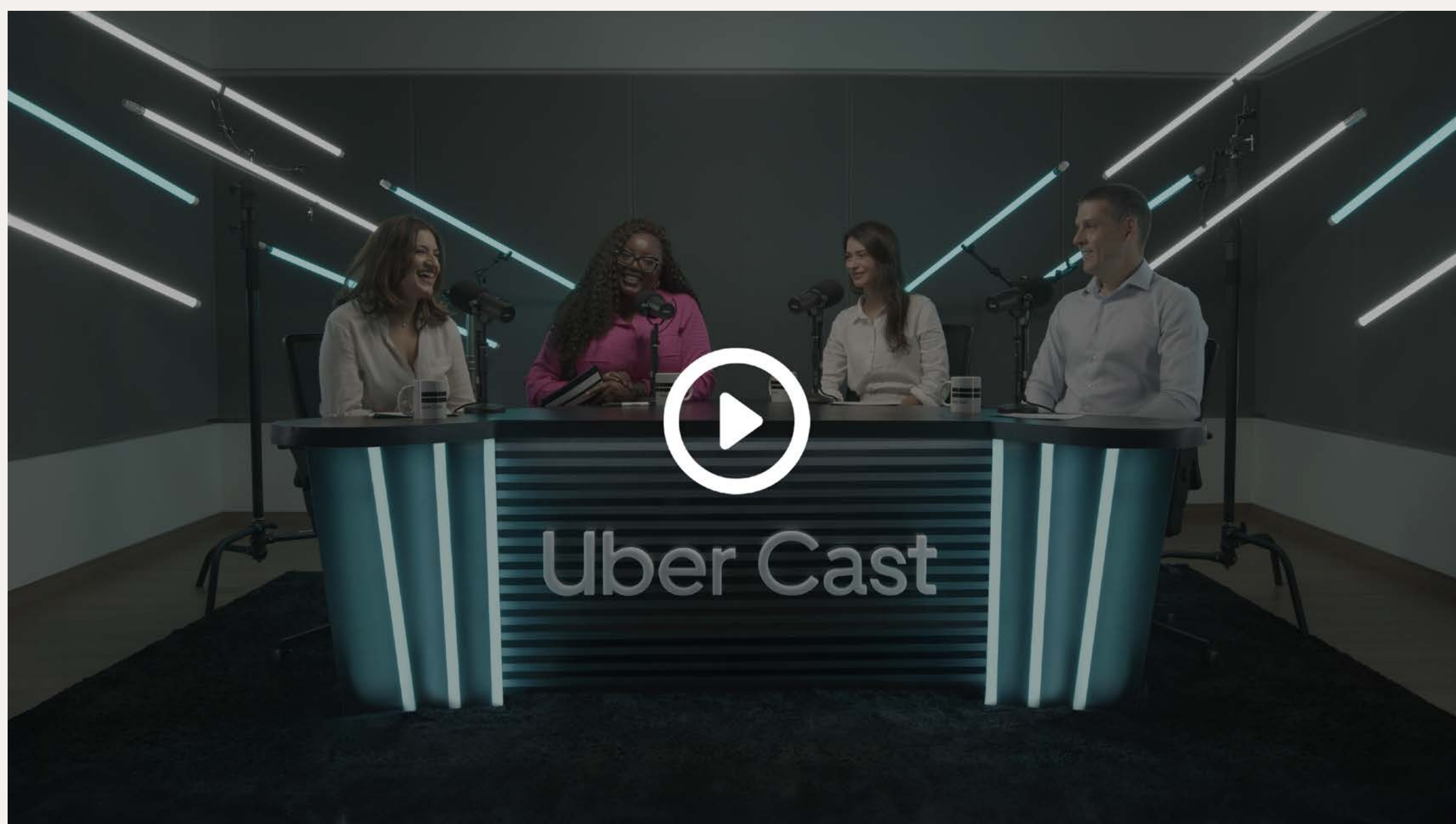
PARCERIA COM MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL, CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO RACISMO

Por meio da associação do setor [Amobitec](#), firmamos uma parceria com o [Ministério da Igualdade Racial](#) com o objetivo de promover ações conjuntas que fortaleçam a inclusão racial, combatam práticas discriminatórias e estimulem a igualdade de oportunidades. Para isso, enviamos mensalmente comunicações aos usuários e motoristas parceiros, abordando temas importantes fornecidos pelo Ministério, como o Plano da Juventude Negra, o Dia Nacional de Tereza de Benguela, Educação sem Racismo, entre outros.

UBER CAST, UM CONTEÚDO AUDIOVISUAL SOBRE A CONEXÃO ENTRE DIVERSIDADE E SEGURANÇA NA PLATAFORMA

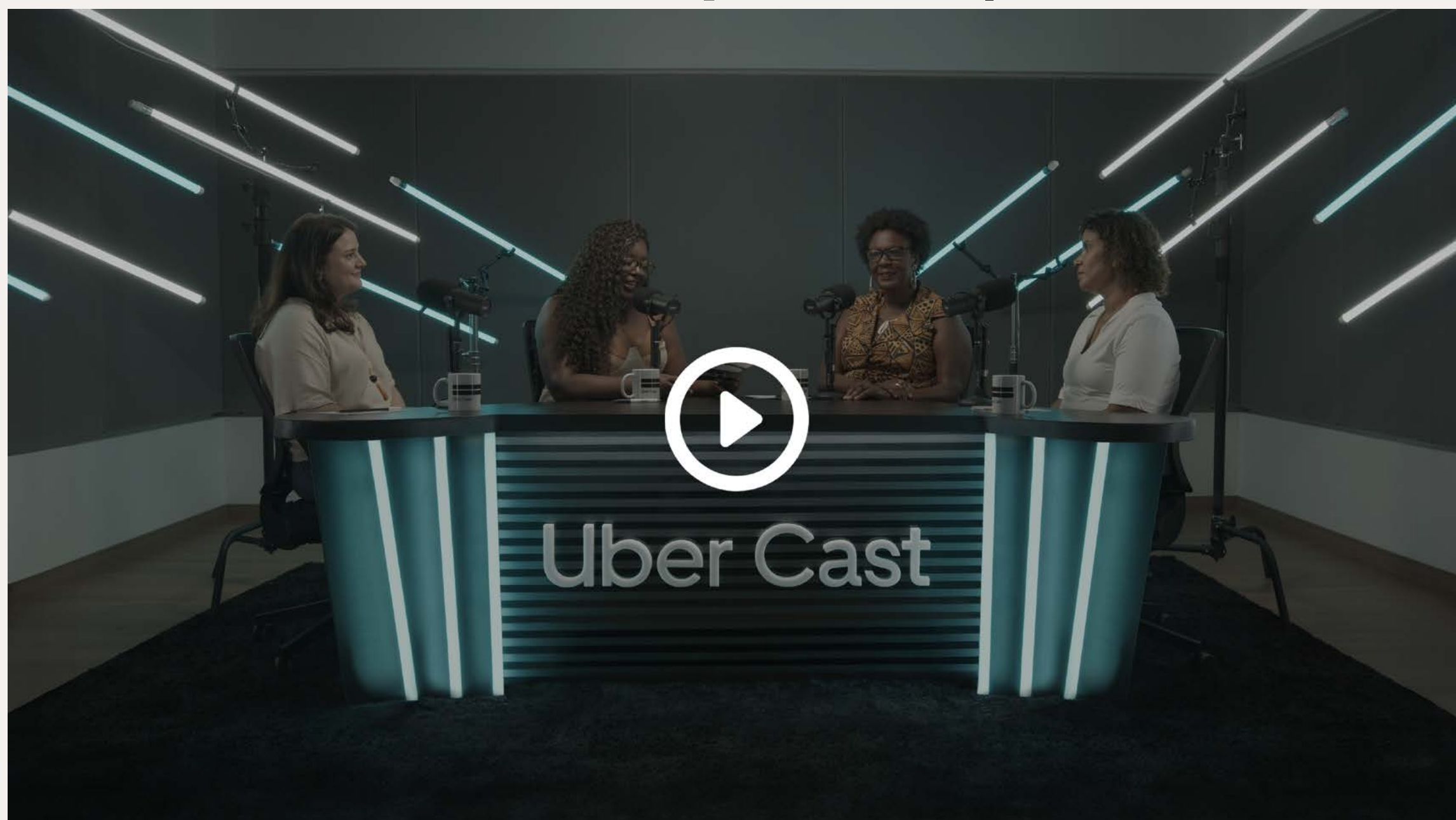
**Com aproximadamente
50 minutos de duração, os episódios são
apresentados pela jornalista Letícia Vidica
e abordam tópicos como Segurança,
Violência Contra a Mulher, Racismo,
LGBTQIAP+fobia, Capacitismo
e Acessibilidade.**

DESTINO SEGURANÇA (Episódio #1) | Uber



No episódio #1 do Uber Cast, exploramos como uma abordagem mais diversificada e inclusiva dentro da empresa pode impactar diretamente a experiência e segurança de todos os usuários do aplicativo. Samira Bueno, socióloga e diretora executiva do Fórum Brasileiro De Segurança Pública, foi a convidada para discussão.

DESTINO ANTIRRACISTA (Episódio #3) | Uber



No episódio #3 do Uber Cast, o tema abordado é o racismo, uma questão histórica de opressão social. A convidada para esta discussão foi Benilda Brito, CEO da Múcua Consultoria e consultora da ONU Mulheres e Pacto Global.

COMO REPORTAR UM INCIDENTE DE RACISMO?

Para reportar um incidente no app, acesse a opção “Suas Viagens”, clique na viagem específica e, no menu “Ajuda”, escolha “Reportar um problema de segurança” e depois “Reportar racismo”, ou pelo site help.uber.com.



ME TOO BRASIL E UBER: SUPORTE PSICOLÓGICO

Em parceria com o MeToo, temos um [canal de suporte psicológico](#) voltado para usuárias(os) e motoristas parceiras(os) que atende vítimas de condutas discriminatórias baseadas em raça, identidade de gênero, orientação sexual, expressão de gênero, intolerância religiosa, capacitismo, entre outras.

O objetivo do canal é acolher as pessoas que reportam um incidente do tipo pelo aplicativo da Uber. Após serem atendidas pelo time de suporte do app, as vítimas são encaminhadas ao suporte psicológico qualificado do MeToo Brasil. A assistência psicológica consiste em até quatro sessões de uma hora cada, que são conduzidas por profissionais da psicologia especializados(as) e buscam acolher o relato de forma empática e sem julgamento.

O objetivo é dar um primeiro acolhimento e auxiliar a pessoa para que ela se sinta segura e apoiada ao enfrentar o trauma vivido. Vale ressaltar que os atendimentos são sigilosos e a Uber não tem acesso a nenhuma informação após o encaminhamento para o MeToo Brasil.

A silhouette of a Black woman with her hair in a bun, looking out over a city at sunset. The sun is low on the horizon, creating a warm, golden glow. The city skyline is visible in the background, with buildings and a street lamp. The woman is in the foreground, her profile facing right.

GUIA PERCEPÇÕES SOBRE RACISMO E OS CAMINHOS PARA A JUSTIÇA